ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. TÍTULO E OBSERVAÇÕES INICIAIS

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.837/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

O presente documento tem por objetivo justificar a necessidade de abertura de processo licitatório para aquisição de material médico hospitalar para suprir as unidades de saúde do Município de Peruíbe/SP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I)

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais médico hospitalares destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde de Peruíbe/SP, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A demanda decorre da necessidade de reposição de itens cujos contratos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 36/2024, não tiveram renovação aceita pelas empresas fornecedoras, bem como da inclusão de itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 15/2025, comprometendo o abastecimento adequado dos insumos indispensáveis às atividades assistenciais.

Foi realizada a estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses, contemplando todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, tais como Unidades de Pronto Atendimento, Ambulatório Médico de Especialidades, Unidades de Saúde da Família, CAPS e demais serviços assistenciais.

Dessa forma, a contratação é necessária para evitar desabastecimento, garantir segurança assistencial, manter a regularidade dos atendimentos e assegurar que os profissionais de saúde disponham dos materiais necessários para o pleno exercício de suas funções.

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II)

Existe previsão desta contratação no Plano de Contratação Anual, disponível no Boletim Oficial do Município, edição 423, de 06 de janeiro de 2025, conforme ID 2058004.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

4.1. Requisitos Gerais

A contratação deverá garantir o fornecimento de materiais hospitalares conforme as especificações técnicas estabelecidas, atendendo aos padrões de qualidade, segurança sanitária e regulamentações aplicáveis da Anvisa, Inmetro e demais órgãos competentes.

4.2. Especificações Técnicas dos Produtos

Os materiais deverão atender integralmente às descrições constantes no Termo de Referência e na Estimativa das Quantidades, observando as normas técnicas pertinentes. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente registrados quando aplicável, e possuir prazo de validade compatível com a utilização.

4.3. Prazos de Entrega

A entrega dos itens deverá ocorrer em até 10 (dez) corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, podendo ser fracionada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4.4. Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe/SP, localizado em endereço:

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Central de Abastecimento Farmacêutico).

4.5. Substituição e Garantia

A contratada deverá substituir, sem ônus ao Município, qualquer item entregue que apresentar defeito de fabricação, divergência das especificações técnicas ou risco à segurança sanitária, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação.

4.6. ACEITABILIDADE E RECUSA

- Embalagem inadequada ou avariada;
- Itens divergentes das especificações técnicas;

4.7. COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIDADE

4.7.1. A impossibilidade de cumprimento da entrega deverá ser formalmente comunicada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista, com justificativa documentada.

4.7.2. A contratada é responsável por quaisquer danos causados ao Município, à Administração ou a terceiros em razão do descumprimento contratual ou da entrega de materiais fora das especificações estabelecidas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV)

As quantidades solicitadas foram definidas com base na média de consumo registrado nos anos de 2024 e 2025, acrescidas de percentuais de reserva técnica diferenciados conforme as características e a criticidade de cada material.

Para os itens já de uso corrente, adotou-se a projeção de consumo histórico como referência, assegurando compatibilidade com a realidade da rede municipal.

Para os itens recentemente incluídos, a exemplo de eletrodos para desfibriladores (DEA), fios guia para intubação, máscaras laríngeas e papel termossensível para

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

eletrocardiograma, foram consideradas a quantidade de equipamentos disponíveis, a validade dos insumos anteriormente fornecidos e a atualização de protocolos assistenciais que ampliaram seu uso, de modo a garantir a operacionalidade e a segurança nos atendimentos.

Ressalta-se que, mesmo diante do embasamento em dados históricos, a demanda por materiais hospitalares apresenta grau de imprevisibilidade, em virtude de fatores como:

- sazonalidade de agravos e doenças;
- ocorrência de surtos epidemiológicos ou emergências em saúde pública;
- alterações nos protocolos clínicos e rotinas assistenciais;
- expansão da rede municipal de saúde e aumento da cobertura populacional.

Assim, a estimativa de quantidades busca conciliar o consumo médio registrado com a previsão de variações futuras, de forma a garantir a continuidade e a segurança do atendimento em todos os serviços de saúde do município.

Item	Unidade	Item	Qtd
1	PCT	Absorvente geriátrico c/20 un	520
2	UN	AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RÍGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO E DEVE SER ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. INDISPENSÁVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE	40
3	DZ	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1M 100 % ALGODÃO - MANTAS DE ALGODÃO UNIFORMES E CONTÍNUAS, SEM IMPUREZAS - DÚZIA	394
4	DZ	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1M 100% ALGODÃO - MANTAS DE ALGODÃO UNIFORMES E CONTÍNUAS, SEM IMPUREZAS - DÚZIA.	1.013
5	DZ	ATADURA CREPE 10 CM X 1,80 M (EM REPOUSO)- 13 FIOS - PESO UNITÁRIO 21,86 G, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50% E ELASTICIDADE DE NO MÍNIMO 50% NO SENTIDO TRANSVERSAL - COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E	2.350

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

		TRANSVERSAL. DEVE ATENDER A NBR 14056 E A PORTARIA INMETRO 1/98 - DÚZIA	
6	DZ	ATADURA CREPE 15 CM X 1,80 M (EM REPOUSO)- 13 FIOS - PESO UNITÁRIO 32,71 G, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50% E ELASTICIDADE DE NO MÍNIMO 50% NO SENTIDO TRANSVERSAL. COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVE ATENDER A NBR 14056 E A PORTARIA INMETRO 1/98 - DÚZIA	2.322
7	UN	BOTA DE UNNA - TAMANHO 10,2 CM X 9,14 M BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA. TAMANHO 10,2 CM X 9,14 M, COM TOLERÂNCIA DE +/- 1CM.	154
8	UN	CÂNULA DE GUEDEL N.0 EM PVC NAO ESTERIL (NEONATAL)	06
9	UN	CÂNULA DE GUEDEL N.01 EM PVC NAO ESTERIL	31
10	UN	CÂNULA DE GUEDEL N.02 EM PVC NAO ESTERIL	12
11	UN	CÂNULA DE GUEDEL N.03 EM PVC NAO ESTERIL	25
12	UN	CÂNULA DE GUEDEL N.04 EM PVC NAO ESTERIL	02
13	UN	CÂNULA DE GUEDEL N.05 EM PVC NAO ESTERIL	01
14	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO No18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	1.328
15	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO No20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	16.845
16	CJ	CINTO PARA PRANCHA LONGA DE RESGATE COM 3 PEÇAS - CINTO DE FIXAÇÃO CONFECCIONADO EM NYLON ALTAMENTE RESISTENTE DE 50MM, ENGATE RÁPIDO EM PVC, SISTEMA DE FECHAMENTO DE 2 PONTAS, FIVELAS AJUSTÁVEIS, LAVÁVEL. COR AMARELA, VERMELHA E PRETA.	25
17	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAMANHO G - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO EVA, FECHO COM VELCRO EM UM DOS LADOS, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ALTURA APROXIMADA DE 13,5 CM.	120
18	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAMANHO M - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO EVA, FECHO COM VELCRO EM UM DOS LADOS, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ALTURA APROXIMADA DE 11,5 CM.	120
19	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE - Tamanho Neonatal - Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido de espuma macia tipo EVA, fecho com velcro em um dos lados, suporte mentoniano, abertura frontal para analise de pulso carotídeo e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca.	36
20	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAMANHO P - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA, FECHO COM VELCRO EM UM DOS LADOS, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ALTURA APROXIMADA DE 10,6 CM.	120
21	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAMANHO PP - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA, FECHO COM VELCRO EM	120

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

		UM DOS LADOS, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ALTURA APROXIMADA DE 9,2 CM.	
22	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO COLAR CERVICAL, TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INÚMERAS POSIÇÕES. AJUSTE DO SUPORTE TORÁCICO EM ATÉ 28 POSIÇÕES SIMÉTRICAS E ASSIMÉTRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 10 KG ATÉ PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇÃO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇÃO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AÉREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVÉS DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LÁTEX E RADIOTRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.	60
23	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 13 L CAIXA COM 10 UNIDADES A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER NO MÍNIMO 120 SUPORTES PARA OS COLETORES.	3.865
24	UN	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 200 X 350MM (MEDIDA APROXIMADA). ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA ADESIVA POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, PARA USO EM AUTOCLAVE. UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRANSPARENTE LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), COM INDICADOR QUÍMICO TIPO MUDANÇA DE COR PÓS ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERÂNCIA DE ATÉ MAIS 50CM	3.620
25	UN	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO 250 X400MM (MEDIDA APROXIMADA). ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA ADESIVA POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME TRANSPARENTE LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), COM INDICADOR QUÍMICO TIPO MUDANÇA DE COR PÓS ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE ATÉ MAIS 50CM	8.370
26	UN	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 90 X 250MM (MEDIDA APROXIMADA). ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA ADESIVA POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRANSPARENTE LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), COM INDICADOR QUÍMICO TIPO MUDANÇA DE COR PÓS ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERÂNCIA DE ATÉ MAIS 20CM	4.660
27	UN	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL	360
28	UN	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC FLEXÍVEL COM PINÇA ROLETE COM CONECTOR ESCALONADO	15.690
29	UN	ESCOVA/ESPONJA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINA 2% - PRODUTO ESTÉRIL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - EMBALADO INDIVIDUALMENTE	135
30	PCT	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA -PCTE. C/100 UN.	68
31	UN	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G (No 3) NAO LUBRIFICADO , PRODUTO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA - ESTÉRIL.	865
32	FR	FIXADOR P/LÂMINA DE CITOLOGIA SPRAY - FR 100ML	64
33	UN	FRALDA DESCARTAVEL UNISSEX - USO ADULTO - TAMANHO G - COM GEL	41.187

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

		SUPERABSORVENTE E CINTURA AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70 KG PARA ATENDER INCONTINÊNCIA SEVERA	
34	UN	FRALDA DESCARTAVEL UNISSEX - USO ADULTO - TAMANHO EG . COM GEL SUPERABSORVENTE E CINTURA AJUSTÁVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 KG. PARA ATENDER INCONTINÊNCIA SEVERA	17.587
35	UN	FRALDA GERIATRICA UNISSEX DESCARTÁVEL TAMANHO P. COM GEL SUPERABSORVENTE E CINTURA AJUSTÁVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 20 E 40 KG - PARA ATENDER INCONTINÊNCIA SEVERA.	8.749
36	FR	FRASCO PLASTICO P/ ALIMENTACAO ENTERAL COM TAMPA- CAPACIDADE 300 ML	17.020
37	GL	GEL P/ U.S.G - PH NEUTRO, ISENTO DE SAL, ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA - GALÃO 5 KG	19
38	CX	HASTES FLEXÍVEIS C/PONTA DE ALGODÃO- CX C/75 UNID.	30
39	UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01 EM PVC, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GÁSTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇÃO, COM SUPORTE VENTILATÓRIO DE AR. ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. 8 FR, COM MARCAÇÃO DE TAMANHO Nº 01, PARA PESO DE PACIENTE ATE 5 KG	07
40	UN	MÁSCARA LARÍNGEA No 03 EM PVC, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GÁSTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇÃO, COM SUPORTE VENTILATÓRIO DE AR. ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. 14-16 FR, COM MARCAÇÃO DE TAMANHO No 03, PARA PESO DO PACIENTE DE 30 A 50 KG.	14
41	UN	MÁSCARA LARÍNGEA No 04 EM PVC, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GASTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇAO. ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇAO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE. 14-16 FR, COM MARCAÇAO DE TAMANHO Nº 04, PARA PESO DE PACIENTE DE 50 A 70 KG.	12
42	UN	MÁSCARA LARÍNGEA No 05 EM PVC, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GÁSTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 14-16 FR, COM MARCAÇÃO DE TAMANHO No 05, PARA PESO DE PACIENTE DE 70 A 100 KG.	14
43	UN	MASCARA P/ INALACAO INFANTIL COMPLETO P/ AR COMPRIMIDO. EM POLIVINIL COM COPO NEBULIZADOR E CHICOTE. CONECTOR 3/4".	72
44	UN	MASCARA P/INALACAO ADULTO COMPLETO P/ OXIGÊNIO. EM POLIVINIL COM COPO NEBULIZADOR E CHICOTE. CONECTOR 9/16".	134
45	UN	MASCARA P/INALACAO ADULTO COMPLETO P/AR COMPRIMIDO - EM POLIVINIL COM COPO NEBULIZADOR E CHICOTE. CONECTOR 3/4".	100

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

46	UN	MASCARA P/INALACAO INFANTIL COMPLETO P/ OXIGÊNIO. EM POLIVINIL COM COPO NEBULIZADOR E CHICOTE. CONECTOR 9/16".	45
47	UN	MASCARA PFF2 COM CLIPE NASAL E SEM VÁLVULA. DEVE POSSUIR A, APROVAÇÃO NO INMETRO E MINISTÉRIO DO TRABALHO	1.579
48	UN	MONONYLON 5.0 AGULHADO - 45 CM - AG TR 20 MM X 3/8 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	504
49	UN	MONONYLON 6.0 AGULHADO - 45 CM - AG TR 20 MM X 3/8 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	192
50	BOB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 MM x 100 M EM BOBINA Embalagem tubular termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem; que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. Composição: poliéster e polipropileno. Resistência ao calor em ambas as faces até 140oC, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal mínimo de 9mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a óxido de etileno (ETO) espaçados aproximadamente a cada 155mm impressos entre as camadas de filme, não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização, e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm2 de área. O tubular deverá apresentar número de lote impresso a no mínimo cada 155mm permitindo rastreabilidade. Deverá ser acondicionado em embalagem própria constando externamente a data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na Anvisa. Apresentar laudo emitido por laboratório terceirizado que comprove a BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana), VFE (Eficiência de Filtração Viral) e de citotoxicidade da tinta da embalagem. Deve atender NBR 14990.	30
51	UN	PINÇA MOD.CHERON 25 CM, EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	165
52	UN	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU ADULTO - EM SILICONE . COMPOSTO POR BALAO AUTO INFLAVEL DE SILICONE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1600 ML, VALVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (SWIVEL), VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/ H20, MÁSCARA DE PVC TRANSPARENTE ATÓXICA.	43
53	UN	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL. EM SILICONE COMPOSTO POR BALAO AUTO INFLAVEL DE SILICONE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1200 ML, VALVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (SWIVEL), VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/ H20, MÁSCARA DE PVC TRANSPARENTE ATOXICA.	06
54	UN	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL. EM SILICONE. COMPOSTO POR BALAO AUTO INFLAVEL DE SILICONE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 ML, VALVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (SWIVEL), VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/ H20, MÁSCARA DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICA.	06
55	UN	SACO COLETOR DE URINA 2000 ML - DESCARTÁVEL	15.300
56	UN	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - DESCARTAV EL 100ML	1.590
57	UN	SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINO C/RESERV 1000ML E DRENO No 22	19
58	UN	SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINO C/RESERV 1000ML E DRENO No 26	15

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

59	UN	SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINO C/RESERV 2000ML E DRENO No 32	15
60	UN	SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINO C/RESERV 2000ML E DRENO No 36	15
61	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL No 14 EM PVC SILICONIZADO - EM VÁLVULA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	250
62	UN	SONDA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 6.0 , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	36
63	UN	SONDA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 6.5 , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	36
64	UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 7.0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	50
65	UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 7.5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	120
66	UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 8,0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	190
67	UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 8.5 , ESTERIL , DESCARTAVEL.	79
68	UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 9.0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	48
69	UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF No 3,5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	24
70	UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF No 3.0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	24
71	UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF No 4,0, ESTERI L, DESCARTAVEL.	24
72	UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF No 4,5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	24
73	UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF No 5,5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	10
74	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS No 24 - VOLUME 30ML - EM LAT EX SILICONIZADO ESTÉRIL	20
75	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS No 18 - VOL 30 ML, EM LATEX SIL ICONIZADO, ESTERIL	60
76	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS No 20 - VOL 30 ML, EM LATEX SIL ICONIZADO, ESTERIL	120
77	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS No 22 - VOL 30 ML, EM LATEX SIL ICONIZADO, ESTERIL	30
78	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) No 06 EM PVC SILICONIZADO -ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	13
79	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) No 08 EM PVC SILICONIZADO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	20
80	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) No 20 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	60
81	UN	SONDA NASAL P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL - INFANTIL No 8 - COM PESO, GUIA E INJETOR - COMPRIMENTO APROXIMADO 105 CM	12
82	UN	SONDA TIPO ÓCULOS EM PVC SILICONIZADO. USO ADULTO, ESTERIL, DESCARTAVEL COM TUBO EXTENSOR DE NO MINIMO 1,40 M	1.910
83	UN	SONDA URETRAL No 14 EM PVC SILICONIZADO, ESTERIL, DESCARTAVEL	1.779
84	UN	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM G - 86,5 X 10 CM COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA EMBORRACHADA - REVESTIDA EM E.V.A - MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA - COR VERDE	120
85	UN	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM GG- 102 X 11,5 CM COMPOSTA POR ARAME	120

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

		GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA , EMBORRACHADA. REVESTIDA EM E.V.A. MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA . COR AMARELA	
86	UN	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM M - 63 X 9 CM- COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA EMBORRACHADA - REVESTIDA EM E.V.A - MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA. COR LARANJA	120
87	UN	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM P - 53 X 8CM - COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA - EMBORRACHADA - REVESTIDA EM E.V.A - MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA. COR AZUL	120
88	UN	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM PP- 30 X 8CM - COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA - EMBORRACHADA- REVESTIDA EM E.V.A - MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA. COR LILAS	120
89	UN	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM XXG - 120 X 12 CM COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA, EMBORRACHADA. REVESTIDA EM E.V.A MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA.	120
90	DZ	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16MM X 250MM - DUZIA	36
91	UN	TESTE TIPO BOWIE DICK - PACOTE TESTE DE 13 X 13CM PARA AUTOCLAVE A VACUO NO CICLO BOWIE DICK, CONTENDO NO CENTRO DA FOLHA UM INDICADOR TERMO QUIMICO ATOXICO, QUE APOS EXPOSIÇAO DE NO MINIMO 3,5 MINUTOS A 134 oC ALTERA UNIFORMEMENTE A COLORAÇÃO, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTES PARAMETROS: REMOÇAO DE AR, PENETRAÇAO DE VAPOR, AUSENCIA DE GASES NAO CONDENSAVEIS, SUPERAQUECIMENTO E UMIDADE DE VAPOR.	30
92	RL	Bandagem Elástica Adesiva, faixa de Knesio, medindo 5M X 5CM.	20
93	RL	FITA P/ TESTE AUTOCLAVE -19 MM X 30 M - ROLO	68
94	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO , MULTIFUNÇÃO , USO ADULTO PARA DEA ZOLL AED + PLUS Eletrodo autoadesivo , uso adulto, para estimulação /desfibrilaçao , composto de 2 peças, confeccionado em polimero solido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lamina multi camada, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Deve possuir sensor de rcp que informa a profundidade e frequencia durante a rcp e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 120cm. Eletrodo do apice e esterno com area total minima de 165 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.	24
95	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIÁTRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.	12

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

96	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO Composto por um fio de alumínio flexível , envolto por uma bainha plástica Tamanho adulto Fr 14	20
97	UN	PÁS / ELETRODO MULTIFUNCIONAL ADULTO PARA DESFIBRILADOR - CÓDIGO (P-711) H329. COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR NIHON KOHDEN 5.600. DESCARTÁVEL.	120
98	UN	PÁS / ELETRODO MULTIFUNCIONAL ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE MODELO LIFE 400 FUTURA. PACOTE INDIVIDUAL COM 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS.	72
99	BOB	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG (ELETROCARDIÓGRAFO), PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG (ELETROCARDIOGRAMA), MONITORAÇÃO DE PACIENTES, PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG BIONET CARDIOCARE 2000; MEDIDA DA BOBINA: 216MM X 30M	498

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

Para a presente contratação, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado com vistas a assegurar a solução mais vantajosa à Administração:

a) Renovação da Ata do Pregão Eletrônico nº 36/2024 – Avaliada como alternativa inicial, porém, algumas empresas vencedoras não manifestaram interesse na prorrogação, inviabilizando a continuidade do fornecimento de parte dos itens.

b) Utilização de itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Parte dos itens restaram fracassados, não havendo fornecedores habilitados para atendimento integral da demanda.

c) Adesão a Atas de Registro de Preço de outros entes públicos (carona) – Possibilidade verificada no mercado, porém, sujeita à disponibilidade de saldo, compatibilidade das especificações técnicas e comprovação de economicidade, não havendo garantia de contemplar a totalidade dos itens necessários.

d) Realização de novo processo licitatório – Alternativa mais adequada e vantajosa para o Município, permitindo ampla concorrência, obtenção de

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

melhores condições comerciais e suprimento integral da necessidade de materiais hospitalares.

Dessa forma, após a análise das alternativas, conclui-se que a abertura de novo processo licitatório é a medida mais eficaz para garantir o abastecimento regular da rede municipal de saúde, considerando a indisponibilidade de renovação de ata em sua totalidade e a ausência de cobertura plena por meio de atas vigentes de outros entes.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

Para a composição da estimativa de preços da presente contratação, foram utilizados como referência a Ata de Registro de Preços nº 127/2024, aplicada à maior parte dos itens constantes deste processo, garantindo parâmetros consistentes e compatíveis com contratações públicas recentes. Foram utilizados também pedidos e notas de empenho de aquisições anteriores e pesquisas em sites de comércio eletrônico especializados, conforme demonstrado nos anexos deste ETP.

A estimativa final dos valores para a contratação foi **R$ 402.087,28** (quatrocentos e dois mil, oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme detalhado em planilha de estimativa de preços anexa.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII)

A solução proposta consiste na aquisição de materiais hospitalares para abastecimento contínuo da rede municipal de saúde de Peruíbe/SP, assegurando o suprimento adequado para um período estimado de 12 (doze) meses.

A contratação contempla itens de uso corrente, necessários à rotina assistencial das unidades, bem como itens recentemente incluídos em virtude da ampliação de serviços e da incorporação de novos equipamentos, conforme detalhado na estimativa de quantidades.

O ciclo de vida do objeto envolve:

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

- Planejamento e aquisição – realização de processo licitatório para aquisição dos itens com base em estimativas de consumo e histórico dos anos anteriores;
- Recebimento e conferência – entrega dos produtos no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, com verificação de conformidade técnica e condições adequadas de armazenamento;
- Distribuição e utilização – repasse dos materiais às unidades de saúde (UBS, UPA, AME, CAPS, SAMU e demais serviços), conforme demanda, garantindo a continuidade do atendimento;
- Reposição periódica – monitoramento de estoque e reposição mediante controle de consumo, evitando desabastecimento;
- Destinação final – utilização integral dos insumos, com descarte ambientalmente adequado dos materiais hospitalares, em conformidade com a legislação vigente sobre resíduos de saúde.

Dessa forma, a solução como um todo busca garantir a regularidade do fornecimento, a segurança dos pacientes e profissionais de saúde, e a eficiência na gestão de insumos hospitalares, prevenindo falhas no atendimento e fortalecendo a rede pública de saúde municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (Art. 18, § 1º, VIII)

O objeto será licitado de forma parcelada por item, em razão da diversidade de materiais hospitalares a serem adquiridos, que apresentam especificações técnicas e finalidades distintas, inviabilizando a contratação em lote único.

O parcelamento por item atende ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, promovendo a ampla competitividade entre fornecedores, possibilitando que empresas especializadas em determinados grupos de materiais possam participar do certame, e garantindo melhores condições de preços e qualidade para a Administração.

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

Dessa forma, o parcelamento por item constitui a forma mais vantajosa de contratação, assegurando a economicidade, a eficiência do processo e a regularidade do abastecimento da rede municipal de saúde.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia de abastecimento regular de materiais hospitalares para todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, evitando descontinuidade nos atendimentos.
- Segurança assistencial para pacientes e profissionais, assegurando a disponibilidade de insumos adequados e dentro do prazo de validade.
- Eficiência na gestão de estoques, com previsibilidade de consumo e reposição periódica conforme as demandas das unidades de saúde.
- Ampla competitividade e economicidade, por meio da realização de processo licitatório com parcelamento por item, viabilizando melhores condições comerciais.
- Fortalecimento da rede pública de saúde municipal, garantindo que serviços como Atenção Básica, UPA 24h, AME, CAPS e SAMU disponham dos insumos indispensáveis para suas atividades cotidianas.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de saúde ofertados à população de Peruíbe, em consonância com os princípios da administração pública e com os objetivos de promoção da saúde no âmbito do SUS.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X)

Antes da formalização da contratação, foram adotadas ou estão em andamento as seguintes providências:

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

11.1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), identificando a necessidade de aquisição e as soluções disponíveis no mercado;

11.2. Verificação da disponibilidade orçamentária, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025;

11.3. Levantamento de mercado, contemplando análise das alternativas possíveis e pesquisas de preços junto a atas vigentes e fornecedores do setor;

11.4. Definição das especificações técnicas e estimativa de quantidades com base no histórico de consumo dos anos de 2024 e 2025;

11.5. Inclusão de itens novos em função da ampliação de serviços e aquisição de equipamentos, devidamente justificados;

11.6. Consulta às áreas técnicas demandantes, para validação das necessidades apresentadas;

11.7. Preparação do Termo de Referência (TR), com as condições da contratação, que subsidiará a abertura do processo licitatório.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI)

A presente contratação não é dependente de outras licitações ou contratos. Trata-se de processo autônomo, suficiente para atender às necessidades de abastecimento da rede municipal de saúde.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII)

A contratação em questão não apresenta impactos ambientais diretos relevantes, uma vez que se refere à aquisição de materiais hospitalares descartáveis e de uso rotineiro.

Entretanto, o descarte dos resíduos gerados deverá observar a legislação vigente, em especial as normas da Anvisa e da Resolução CONAMA nº 358/2005, que tratam do

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, cabendo às unidades da rede municipal adotar práticas adequadas de segregação, acondicionamento, coleta e destinação final.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII)

Após a análise técnica realizada, conclui-se que a presente contratação é necessária e vantajosa para a Administração, tendo em vista:

- a imprescindibilidade dos materiais hospitalares para a manutenção da assistência em saúde;
- a indisponibilidade de renovação de parte dos itens do Pregão Eletrônico nº 36/2024;
- a ocorrência de itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 15/2025;
- e a previsão de consumo para o período de 12 (doze) meses, devidamente fundamentada em histórico de utilização e nas demandas atuais da rede municipal.

A solução mais adequada para atender à necessidade identificada é a realização de novo processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com parcelamento por item, assegurando ampla competitividade, economicidade e regularidade no abastecimento.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe/SP, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

15. LOCAL, DATA, RESPONSÁVEIS (Art. 12, I)

Peruíbe, 18 de outubro de 2025.

Kelly Cristine Geres Sanches
Farmacêutica
Matrícula 3641

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038

16. ANEXOS

Anexo I: Mapa de Riscos;

Anexo II: Memória de Cálculo

Anexo III: Planilha de Estimativa de preço;

Anexo IV: Saldo da ata PE 36/24;

Anexo V: Relatório de consumo 2024;

Anexo VI: Relatório de consumo 2025;

Anexo VII: Pedido 1867 (Papel grau cirúrgico);

Anexo VIII: Nota Fiscal nº 2.874/2023 (Fios guia);

Anexo IX: Nota de Empenho 15065.2024 (Pás/eletrodos Nihon Kohden);

Anexo X: Nota de Empenho 8991.2024 (Bobinas para ECG)

Anexo XI: Estimativas de preço retiradas de sites de comércio eletrônico;

Anexo XII: E-mail Empresa Cirúrgica União;

Anexo XIII: E-mail Empresa GTmed;

Anexo XIV: E-mail Empresa Medefe;

Anexo XV: E-mail Empresa Newmed**;**

Anexo XVI: E-mail Empresa Verde e Vital;

Anexo XVII: Resolução COFEN nº 641/2020.

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1350532-e1d0-4249-90e6-8e43ca869038